



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

**PORTARIA CREF nº 004/2018**

*Dispõe sobre nomeação de comissão de processo administrativo disciplinar do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR:*

Curitiba, 22 de Junho de 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

**CONSIDERANDO** o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

**CONSIDERANDO** a Resolução CREF9/PR 100/2016 que versa sobre o Plano de Salários, em seu ART. 36, que versa sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 1º** - Designar a Comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro designado abaixo, destinada a apurar, no prazo de 90 dias uteis os fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Presidente:  
Anderson de Jesus Ciriaco Lopes - Conselheiro

Membros:  
Marcelo Hagebock Guimarães – Conselheiro.  
Gustavo Chaves Brandão – Conselheiro.

**Art. 2º** - Esta comissão será destituída após a finalização do processo, podendo os mesmo ser convocados posteriormente para esclarecimento de fatos ou duvidas sobre o processo em questão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de 22 de junho de 2018.

**ANTONIO EDUARDO BRANCO**  
**CREF 000009-G/PR**  
**Presidente**

